



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO nº 36 /2022

Parintins-AM, 08 de Março de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde que disponibilize uma Unidade Básica de Saúde exclusiva para a Saúde da Mulher.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Muito se fala em saúde da mulher e na maioria das vezes a prioridade tem sido o cuidado da mulher no campo da saúde reprodutiva, com foco na atenção ao pré-natal e parto e acabamos deixando de lado a prevenção e diagnósticos de várias doenças que atingem grande parte das mulheres. Precisamos cuidar da Saúde da Mulher, intensificar as campanhas de prevenção e diagnosticar precocemente não só o câncer como outras doenças. Se faz necessário olhar com carinho e cuidado para as mulheres da nossa cidade, disponibilizando a elas um local onde possam ter promoção da qualidade de vida, com orientações quanto à prevenção de doenças, planejamento familiar, exames preventivos entre outros. Diante disso fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize uma Unidade Básica de Saúde exclusiva para a Saúde da Mulher, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de março de 2022.

PROTOCOLO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

Recebido em 8/3/22

Israel de Lima Pereira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP